

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2025-2027.**PRESIDENTE:** Antemar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN**1º Vice-Presidente:** JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN**2º Vice-Presidente:** FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN**3º Vice-Presidente:** JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN**4º Vice-Presidente:** AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN**5º Vice-Presidente:** LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN**Secretário Geral:** ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN**2º Secretária:** MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN**Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro):** CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN**2º Tesoureiro:** FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN**1º Conselheira Fiscal:** MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN**2º Conselheira Fiscal:** MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN**3º Conselheiro Fiscal:** JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 EXTRATO
DO CONTRATO Nº 001.005/2025**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.**CONTRATADA:** AKELLY CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.333.507/0001-86.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria técnica na captação de recursos, com intermediação entre os municípios filiados à Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR e o governo federal, através de seus ministérios governamentais, bem como dos demais órgãos que compõem a administração pública direta e indireta no âmbito federal, e outros órgãos que disponham de recursos para fomentar o desenvolvimento dos municípios filiados à AMSO-TR com elaboração de proposta, projetos, acompanhando a aprovação das mesmas e a condução de reuniões estratégicas com analistas e técnicos destes órgãos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, (Processo nº 005/2025).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2025, podendo ser

prorrogado, por iguais e sucessivos período, conforme condições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a contratada tenha cumprido as cláusulas contratuais.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Currais Novos/RN, 27 de fevereiro 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente**Publicado por:**
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:ED20B26D**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 3/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do CIS/SERIDÓ,

R E S O L V E:**Art. 1º** Exonerar MAYARA MARA DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***.966.174-*, do cargo de provimento em comissão de Controladora Interna, nomeada por meio da Portaria nº 21, de 02 de dezembro de 2024.**Art. 2º** Esta Resolução, com todos os efeitos jurídicos e financeiros pertinentes, entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas expressa e tacitamente as disposições em contrário.Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**
Presidente do CIS Seridó**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:A81E372A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**A Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que manifesta interesse em obter propostas de preços para futuro **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM/CASA DE APOIO, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4A997E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 02-DLE/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades da administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos em favor da empresa Sinai Construções e Serviços Ltda. EPP., inscrita CNPJ nº 30.610.555/0001-16, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 93.040,00 (noventa e três mil e quarenta reais), conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. I.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA -
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:42B0434C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000006/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02-DLE-2025. Objeto: contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades da administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a empresa Sinai Construções e Serviços Ltda. EPP., inscrita CNPJ nº 30.610.555/0001-16, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 93.040,00 (noventa e três mil e quarenta reais) conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. I. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:458E5C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 04-DLE/2025, cujo o objeto é a aquisição de roçadeira lateral profissional manual a gasolina para a secretaria de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos em favor da empresa Wellington Moreira Monteiro. EPP., inscrita CNPJ nº 58.228.429/0001-10, o qual foi vencedor do item com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil

reais), conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS -
Secretário Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4F4F1866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000008/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04-DLE-2025. Objeto: aquisição de roçadeira lateral profissional manual a gasolina para a secretaria de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a empresa Wellington Moreira Monteiro. EPP., inscrita CNPJ nº 58.228.429/0001-10, qual foi vencedor do item com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C949EC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 05-DLE/2025, cujo o objeto é a aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos em favor das empresas L V da Costa Fernandes Ltda. EPP. inscrita CNPJ nº 10.701.394/0001-69 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 57.254,20 (cinquenta e sete mil e vinte reais) conforme descrição da proposta final apresentada e a empresa Marq Tech Comercio e Serviços Ltda. EPP. inscrita CNPJ nº 07.969.641/0001-06 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA -
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:081B253E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000009/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05-DLE-2025. Objeto: a aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos. Fica Ratificado/Homologado o presente processo e Adjudicado o seu objeto as empresas L V da Costa Fernandes Ltda. EPP. inscrita CNPJ nº 10.701.394/0001-69 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 57.254,20 (cinquenta e sete mil e vinte reais) conforme descrição da proposta final apresentada e a empresa Marq Tech Comercio e Serviços Ltda. EPP. inscrita CNPJ nº 07.969.641/0001-06 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos)

conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EE3B6125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 003-PE/2025. Objeto: aquisição contínua de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 05/03/2025, com abertura em 17/03/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8C2A02FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000011/25 da respectiva justificativa que constitui o processo. Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a abertura, do processo administrativo para a Compra Direta referente a aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para manutenção de vias públicas no Município de Marcelino Vieira-RN, na conformidade da Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 95. § 2º e suas alterações posteriores. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:96A24C17

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 200 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

Decreto Executivo n. 200, de 27 de Fevereiro de 2025

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas municipais e da outras providências

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Hindemberg Pontes de Lima*, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o período de Carnaval que se aproxima;
CONSIDERANDO o Art. 1º, incisos II, III e IV do Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, o qual divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, em toda a Administração Pública do município de Marcelino Vieira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º -No dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), o expediente será retomado a partir das 14 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:85EC5B3C

GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO - DEMÓSTENES

2º Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2024.01.18-0001

Em 06/01/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o contratado-locador Demóstenes Guilhermes Tavares de Lima, inscrito no CPF sob o n. 057.093.874-01, aqui denominado CONTRATADO, tendo em vista a necessidade de continuidade da locação imobiliária ora contratada, resolvem prorrogar a vigência do mencionado contrato por meio de 2º Aditivo, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.01.18.0001 para continuação da prestação de serviços de Locação Imobiliária, segundo Termo de Referência acostado aos autos;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Sétima, alteram a vigência do Contrato Administrativo n. 2024.01.18-0001, por igual período de 12(doze) meses, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 18/01/2025; Fim: 18/01/2026;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Para fins de evitar desnecessária repetição, justifica-se a presente aditativação nos termos do Parecer subscrito junto a Procuradoria Geral do Município que passa a integrar o presente Aditivo a título de anexo;

4ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam inalteradas no contrato originário ora aditivado, as despesas previstas na Cláusula Nona para custeio da presente despesa, bem como as que sucederem no orçamento do exercício subsequente com a mesma rubrica;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 06/01/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000009/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05-DLE-2025. Objeto: a aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos. Fica Ratificado/Homologado o presente processo e Adjudicado o seu objeto as empresas L V da Costa Fernandes Ltda. EPP, inscrita CNPJ nº 10.701.394/0001-69 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 57.254,20 (cinquenta e sete mil e vinte reais) conforme descrição da proposta final apresentada e a empresa Marq Tech Comercio e Serviços Ltda. EPP, inscrita CNPJ nº 07.969.641/0001-06 a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EE3B6125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>